

Acessibilidade e inclusão: uma intervenção pedagógica no ensino da educação profissional e tecnológica**Accessibility and inclusion: a pedagogical intervention in vocational and technological education.****Accesibilidad e inclusión: una intervención pedagógica en la formación profesional y tecnológica.**Lucas da Silva Teixeira¹Luana Letícia da Silva Teixeira²

Artigo científico

Linha de pesquisa: Prática pedagógica, Currículo e Formação de Professores.

RESUMO

A pesquisa elenca a importância da inclusão social como elemento essencial para uma sociedade democrática e igualitária, destacando o papel da acessibilidade na construção civil. O estudo analisa aspectos legais e técnicos da arquitetura inclusiva, com base em questionários aplicados a docentes da educação básica e tecnológica. A pesquisa identificou o perfil dos professores, sua formação em acessibilidade, o conhecimento sobre a NBR 9050 e os principais desafios para implementar a acessibilidade universal. A partir dos resultados, propõe-se uma intervenção pedagógica com alunos do curso Técnico em Edificações do Instituto Federal de Alagoas, Campus Palmeira dos Índios. A iniciativa busca desenvolver atividades que promovam a compreensão prática da inclusão escolar e da acessibilidade, capacitando futuros profissionais a aplicar tais conceitos em suas práticas sociais e profissionais, incentivando a integração entre acessibilidade espacial e tecnológica.

Palavras-chave: Inclusão, Acessibilidade, Construção Civil.**ABSTRACT**

The research highlights the importance of social inclusion as an essential element for a democratic and egalitarian society, highlighting the role of accessibility in civil construction. The study analyzes legal and technical aspects of inclusive architecture, based on questionnaires administered to teachers in basic and technological education. The research identified the teachers' profiles, their accessibility training, their knowledge of NBR 9050, and the main challenges to implementing universal accessibility. Based on the

¹ Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, Mestrando em ciências ambientais/ Tecnologias ambientais, lucasteixeira.ufal@gmail.com

² Instituto Federal de Santa Catarina, Pós-graduanda em Gestão Escolar, luana.stxr@gmail.com

results, a pedagogical intervention is proposed for students in the Building Technician program at the Federal Institute of Alagoas, Palmeira dos Índios Campus. The initiative seeks to develop activities that promote a practical understanding of school inclusion and accessibility, enabling future professionals to apply these concepts to their social and professional practices, encouraging the integration of spatial and technological accessibility.

Keywords: Inclusion, Accessibility, Civil Construction.

RESUMEN

La investigación destaca la importancia de la inclusión social como elemento esencial para una sociedad democrática e igualitaria, destacando el papel de la accesibilidad en la construcción civil. El estudio analiza los aspectos legales y técnicos de la arquitectura inclusiva, basándose en cuestionarios aplicados a docentes de educación básica y tecnológica. La investigación identificó los perfiles de los docentes, su formación en accesibilidad, su conocimiento de la NBR 9050 y los principales desafíos para implementar la accesibilidad universal. Con base en los resultados, se propone una intervención pedagógica para los estudiantes del programa de Técnico en Edificación del Instituto Federal de Alagoas, Campus Palmeira dos Índios. La iniciativa busca desarrollar actividades que promuevan una comprensión práctica de la inclusión y la accesibilidad escolar, permitiendo a los futuros profesionales aplicar estos conceptos en sus prácticas sociales y profesionales, fomentando la integración de la accesibilidad espacial y tecnológica.

Palabras clave: Inclusión, Accesibilidad, Construcción Civil.

1 INTRODUÇÃO

A inclusão social é um dos principais temas que merecem discussão na atualidade, tanto no âmbito acadêmico como na sociedade em geral, pois apesar de várias organizações nacionais e internacionais se dedicarem a esse tema e terem conseguido conscientizar, sensibilizar e possibilitar a criação de inúmeras propostas e inovações, no que tange a criação de leis em defesa da inclusão das minorias, o cenário atual ainda bastante a desejar. (EVANGELO,2014)

A **LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015**, Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), estabelece que é dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico (BRASIL, 2015).

Para que a sociedade seja efetivamente democrática, ou seja, que concretize o direito de todos e não apenas da maioria, é necessário se consolidar com eficiência a tal desejada inclusão social. Esse anseio só será concretizado quando se entender o seu real significado, e de fato se exercitar o princípio da exclusão zero, Sasaki (1997) defende que à luz do princípio da exclusão zero as instituições são desafiadas a serem capazes de criar programas e serviços internamente e/ou de buscá-los em entidades comuns da comunidade a fim de melhor atenderem as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. As avaliações devem trocar sua finalidade tradicional de diagnosticar e separar pessoas, passando para a moderna a finalidade de oferecer parâmetros em face dos quais as soluções são buscadas para todos.

Um dos principais instrumentos da Inclusão Social dos indivíduos é a educação. A educação favorece a quebra de preconceitos sociais, bem como estimula a aprendizagem de modo mais colaborativo. Além do mais, os estudantes com necessidades especiais passam a se sentir acolhidos e motivados a desenvolver seu potencial ao máximo. Por meio dos estudos as pessoas conquistam um maior senso crítico e conseguem refletir melhor sobre as situações a sua volta.

Além disso, a educação dá a chance de mais oportunidades de emprego, bem como, em consequência disso, melhora a qualidade de vida das pessoas, contribui na luta contra a pobreza, com a proteção do meio ambiente, na redução da violência, no acesso aos direitos.

Segundo o que preconiza as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, os sistemas de ensino, nos termos da LEI 10.098 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000 (Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências) e da LEI 10.172, DE 9 DE JANEIRO DE 2001 (Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências), devem assegurar a acessibilidade aos alunos que apresentem necessidades educacionais especiais, mediante a eliminação de barreiras arquitetônicas urbanísticas, na edificação – incluindo instalações, equipamentos e mobiliário – e nos transportes escolares, bem como de barreiras nas comunicações, provendo as escolas dos recursos humanos e materiais necessários (BRASIL, 2001).

Acessibilidade, segundo o conceito da Norma de Acessibilidade, NBR 9050, é a:

(...) possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida (ABNT, 2020)

Considerando de definição estabelecida pela norma NBR9050, a acessibilidade é uma condição de aproximação, com segurança e autonomia, aos espaços, objetos e mais diversos elementos, permitindo a utilização de todas as atividades inerentes e usos específicos que eles possam oferecer, ou seja, o termo acessibilidade não se restringe apenas a orientação espacial, e sim um conjunto de condicionantes que proporcionam uma melhor qualidade de vida a todos os seres humanos, sem segregar ou excluir nenhum indivíduo.

Diante desses aspectos, esse trabalho justifica-se por seu alcance social, uma vez que o objeto de estudo, promoção da inclusão social por meio da acessibilidade, se propõe a tornar acessíveis os ambientes construídos, de modo a possibilitar a socialização de todos os cidadãos brasileiros independente de suas dificuldades na realização de tarefas, proporcionando ainda qualidade de vida. Além do alcance social, acredita-se que esse trabalho também tenha um alcance científico, pois pretende contribuir para o aprimoramento dessa área do conhecimento, principalmente no que tange a normalização da acessibilidade espacial.

O estudo propõe uma intervenção pedagógica em uma turma do terceiro ano do curso técnico em edificações do Instituto Federal de Alagoas, campus Palmeira dos Índios, essa proposta foi embasada pelo questionário realizado com professores de cursos profissionais e tecnológicos de níveis médio e superior, pelo qual se identificou uma maior necessidade de abordagem inclusive a introdução de núcleos de acessibilidade em instituições de ensino com o propósito de discutir com maior assertividade a temática.

O projeto tem como principal objetivo disseminar entre os discentes a importância da inclusão no ambiente escolar e profissional, promovendo a relação entre os aspectos sociais e técnicos, despertando uma visão profissional inclusiva a partir da

promoção da acessibilidade, de acordo com as normas vigentes, respeitando as necessidades particulares do público envolvido e possibilitando a melhoria na qualidade de vida, para que se tornem profissionais com uma visão ampla, presando por uma sociedade justa e igualitária.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O Estatuto da pessoa com deficiência define acessibilidade como a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2015).

O Brasil, no anseio pela implementação dos direitos das pessoas com deficiência, assina no dia 30 de março de 2007, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, promulgados pela Organização das Nações Unidas. A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência surge com o objetivo de proteger e assegurar condições de igualdade de direitos humanos e liberdades fundamentais para todas as pessoas com deficiências, destacando a importância da acessibilidade aos meios físico, social, econômico e cultural, à saúde, à educação, e à informação e comunicação, para possibilitar às pessoas com deficiência o pleno gozo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais (BRASIL, 2009).

Os princípios da Convenção, Decreto 6.949 (2009) são: o respeito pela dignidade inerente, a autonomia individual, inclusive a liberdade de fazer as próprias escolhas, e a independência das pessoas; a não-discriminação; plena e efetiva participação e inclusão na sociedade; respeito pela diferença e pela aceitação das pessoas com deficiência como parte da diversidade humana e da humanidade; igualdade de oportunidades; acessibilidade; igualdade entre o homem e a mulher; o respeito pelo desenvolvimento das capacidades das crianças com deficiência e pelo direito das crianças com deficiência de preservar sua identidade.

Ainda de acordo com a Convenção, para que a pessoa com deficiência exerça de forma efetiva o direito à acessibilidade os Estados estarão obrigados a tomar medidas apropriadas para assegurar a sua efetivação, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, tanto na zona urbana como na rural. Reconhecendo a importância da acessibilidade aos meios físico, social, econômico e cultural, à saúde, à educação e a informação e comunicação, para possibilitar às pessoas com deficiência o pleno gozo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais (BRASIL, 2009).

2.1 Acessibilidade e Inclusão

Conforme Sasaki (2009, p.4) a inclusão, como um paradigma de sociedade, é o processo pelo qual os sistemas sociais comuns são tornados adequados para toda a diversidade humana composta por etnia, raça, língua, nacionalidade, gênero, orientação sexual, deficiência e outros atributos, com a participação das próprias pessoas na formulação e execução dessas adequações.

A fim de possibilitar às pessoas com deficiência viver de forma independente e participar plenamente de todos os aspectos da vida, caberá aos Estados a tomada de medidas apropriadas para assegurar às pessoas com deficiência o acesso, em igualdade de oportunidades, essas medidas, devem incluir a identificação e a eliminação de obstáculos e barreiras à acessibilidade. Segundo a Lei 13.146 (2015), barreiras são qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros, classificadas em:

a) barreiras urbanísticas: as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo;

b) barreiras arquitetônicas: as existentes nos edifícios públicos e privados;

c) barreiras nos transportes: as existentes nos sistemas e meios de transportes;

d) barreiras nas comunicações e na informação: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação;

e) barreiras atitudinais: atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas;

f) barreiras tecnológicas: as que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias;

Dentre os tipos de barreiras físicas destacam-se as urbanísticas e arquitetônicas no que concerne ao estudo da acessibilidade aplicada ao espaço construído, tendo em vista que o projeto de arquitetura deve contribuir para minimizar as barreiras físicas que dificultam a acessibilidade, bem como fornecer subsídios exploratórios do ambiente informando previamente os caminhos a serem seguidos. Os elementos e materiais utilizados na arquitetura podem estimular a percepção dos usuários para que eles utilizem outros potenciais de sensações e adquiram autonomia suficiente para exercer as suas atividades diárias (MENDES, 2009).

2.1.1 Aspectos legais referentes à Educação Inclusiva

Segundo o Estatuto da pessoa com deficiência Lei 13.146(2015), a educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Em consonância com os princípios da educação inclusiva, as escolas das redes regulares de educação profissional, públicas e privadas, devem atender alunos que apresentem necessidades educacionais especiais, mediante a promoção das condições de acessibilidade (acessibilidade arquitetônica, comunicacional e programática), a capacitação de recursos humanos (acessibilidade atitudinal), a flexibilização e adaptação do currículo (acessibilidade metodológica e instrumental) (BRASIL, 2001).

O Decreto Nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004 (estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências), segundo este decreto, os estabelecimentos de ensino de qualquer nível, etapa ou modalidade, públicos ou privados, proporcionarão condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes ou compartimentos (acessibilidade arquitetônica) para pessoas portadoras

de deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários.

2.2 Legislação referente à Acessibilidade

O decreto N° 5.296 de 2 de dezembro de 2004 estabelece que a construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, ou a mudança de destinação para estes tipos de edificação, deverão ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis à pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

No Brasil a NBR 9050 estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações às condições de acessibilidade para a definição desses critérios e parâmetros técnicos foram consideradas diversas condições de mobilidade e de percepção do ambiente, com ou sem a ajuda de aparelhos específicos, visando proporcionar a utilização de maneira autônoma, independente e segura do ambiente, edificações, mobiliário, equipamentos urbanos e elementos à maior quantidade possível de pessoas, independentemente de idade, estatura ou limitação de mobilidade ou percepção.

Esta norma pretende garantir que todas as pessoas possam se orientar e se deslocar facilmente em um ambiente, fazendo uso dos elementos que o compõem com segurança e autonomia, ou seja, sem acidentes e sem necessidade de terceiros para essas tarefas. Além disso, também se visa facilitar a comunicação entre as pessoas. A NBR 9050 mais atual, do ano de 2020, possui 147 páginas e é dividida basicamente em três partes: a primeira parte apresenta a norma, os propósitos, traz a aplicação da norma e definição de termos usados no documento como acessibilidade, deficiência e desenho universal, a segunda parte apresenta os parâmetros antropométricos da norma e a terceira parte apresenta os parâmetros técnicos e as determinações para os elementos espaciais.

Segundo Evangelo (2014, p. 10) os ambientes urbano e arquitetônico são concebidos em forma de projeto pelos profissionais habilitados, antes de serem construídos. Aquele, portanto, que garantir a cidadania, ou seja, que possa ser usado pelo maior número de pessoas possíveis, se caracterizará como projeto inclusivo.

Observa-se a existência de legislação e normatização que abordam a acessibilidade, no entanto percebe-se que na prática estas normas ainda não são devidamente adotadas, prejudicando o acesso das pessoas com deficiência. A acessibilidade caracteriza-se como um direito, sendo assim cabe aos profissionais compreenderem as reais necessidades da pessoa com deficiência, suas limitações e anseios, para realizarem projetos de forma a contribuir com a acessibilidade das pessoas.

Moraes (2007, p.) destaca que apesar da existência do arcabouço técnico e jurídico para a acessibilidade no ambiente construído, e de toda a campanha de conscientização da população dos benefícios de um ambiente acessível e da necessidade da acessibilidade, principalmente para a inclusão social, ainda são poucas as entidades de ensino superior, mais especificamente nos cursos voltados à construção civil como arquitetura e engenharia civil, que trazem o tema em sua grade curricular. Sendo assim, são poucos os profissionais qualificados para projetar um ambiente acessível. Somado a isso, tem-se que no Brasil apenas 22 anos de aplicação e desenvolvimento das leis e normas de acessibilidade espacial, considerando a data de publicação da primeira NBR 9050, que se acredita ter sido o primeiro ato concreto para a promoção da acessibilidade espacial no Brasil.

3 METODOLOGIA

A metodologia deste trabalho consistiu na aplicação de um questionário com profissionais da educação do ensino básico e tecnológico, em disciplinas de relação direta com a acessibilidade na construção civil. A pesquisa contou com a participação de dois professores, onde um pertence a educação básica no curso de edificações e o outro ao curso superior em arquitetura, para efeito de compreensão adotou-se a nomenclatura “Professor 01” e “Professor 02” na ordem supracitada, para facilitar a compreensão.

O questionário é composto por questões objetivas e subjetivas, e divide-se em seis etapas: perfil, aspectos relevantes a disciplina que leciona, formação base e complementar em acessibilidade, atividade profissional, conhecimentos da NBR 9050 e levantamento dos principais fatores que podem estar dificultando a implementação da acessibilidade universal na construção civil.

As primeiras perguntas são de caráter subjetivo, dissertam sobre a importância, a aplicabilidade, o grau de interesse e gargalos encontrados na disciplina que lecionam. O Professor 01 considera as disciplinas ministradas por ele essenciais para a compreensão e domínio da linguagem projetual que é muito cobrada no curso técnico em edificações, destaca que sua aplicabilidade é muito vasta, principalmente na construção de moradias onde o desenho é essencial para a atuação do profissional no escritório ou na obra, segundo ele os alunos demonstram bastante interesse, como principais dificuldades o professor 01 considera que a ausência de uma base bem estruturada em geometria no fundamental 2 dificultam a aplicação de conceitos que deveriam ser previamente conhecidos. O professor 02 destaca que a disciplina ministrada por ele é a base para a representação do desenho arquitetônico em meio digital, e sua utilização é bastante ampla e independe do lugar, considera o aproveitamento dos alunos muito bom, e como principal gargalo para aprendizagem encontrado estar em aliar a interpretação do desenho arquitetônico com o domínio do software. Quando foram indagados se acham que uma intervenção com outras metodologias poderia auxiliar para a melhoria do aprendizado e interesse dos alunos, ambos responderam de forma positiva. O quadro a seguir traz um resumo das respostas fornecidas pelos docentes nas perguntas discursivas:

Quadro 01 – Resumo das respostas discursivas fornecidas pelos docentes.

| Entrevistado | DISCIPLINA LECIONADA | | | |
|---------------------|---|---|--|---|
| | Importância | Aplicabilidade | Grau de interesse | Gargalos |
| Professor 01 | Essenciais para a compreensão e domínio da linguagem projetual. | Aplicabilidade é muito vasta, principalmente na construção de moradias. | Os alunos demonstram bastante interesse. | A ausência de uma base bem estruturada em geometria no fundamental 2 dificultam a aplicação de conceitos que deveriam ser previamente |

| | | | | |
|-------------------------|---|---|--|---|
| | | | | conhecidos |
| Professor 02 | Base para a representação do desenho arquitetônico em meio digital. | A utilização é bastante ampla e independe do lugar. | Considera o aproveitamento dos alunos muito bom. | Aliar a interpretação do desenho arquitetônico com o domínio do software. |

Fonte: O Autor.

A questão objetiva seguinte está relacionada a importância dada a questões de acessibilidade durante a formação do docente, para esta pergunta ambos os profissionais marcaram a opção “muito importante”. Em seguida foram questionados sobre a existência de disciplina de acessibilidade ou desenho universal na formação, se sentiam a necessidade de mais formação na área de acessibilidade e se possuem formação complementar ou experiência na área de acessibilidade, para todos os questionamentos os dois profissionais marcaram a opção “sim”.

Afim de avaliar o grau de aplicabilidade das normas de acessibilidade no âmbito prático profissional além do ambiente acadêmico, foi proposta uma questão em escala linear destacando o grau de importância, variando de 1 a 4 em que o menor número representa “nada importante” e o maior número “muito importante”, para esta questão os dois profissionais marcaram a opção 4, ou seja, consideram que a presença dos critérios de acessibilidade tem grande representatividade nos seus projetos de trabalho externos ao ambiente acadêmico. A questão seguinte tinha o intuito de avaliar o conhecimento específico da Norma de Acessibilidade NBR 9050 pelos docentes, a partir de uma questão de múltipla escolha com gradação de 1 a 7, para esta questão ambos os profissionais marcaram a alternativa de número 6, a qual afirma que durante a vivência profissional já fizeram uma leitura aprofundada da norma e a consultam quando necessário.

Na questão subsequente deseja-se saber sob o ponto de vista dos profissionais quais os possíveis fatores que dificultam a implementação da acessibilidade universal na

construção civil, essa questão possibilita a marcação de mais de uma alternativa, para os docentes os fatores de maior relevância são a falta de formação básica no tema (na graduação ou curso técnico); a falta de interesse/ compromisso do profissional com o tema; a falta de iniciativas do poder político em criar, apoiar e cobrar ações em acessibilidade; a falta de rigor das exigências das prefeituras municipais quando da recepção dos projetos, emissão dos alvarás de construção e habite-se e a falta de fiscalização e punição efetiva para obras que não contemplem plenamente a NBR 9050.

As duas últimas questões são de caráter subjetivo na qual os participantes podem deixar sua contribuição livremente com a pesquisa. Na primeira, solicita-se que o entrevistado relate um pouco, quando existente, de sua formação complementar ou experiência profissional no tema acessibilidade, e na segunda, deixa-se um espaço para sugestões para que o tema acessibilidade ganhe mais importância na construção civil. Para estas questões apenas o Professor 01 deixou suas contribuições, destacando que já fez cursos de formação continuada sobre o tema, a sua dissertação de mestrado foi relacionada com o tema, escreveu um livro sobre acessibilidade escolar e está no doutorado onde a tese versará sobre acessibilidade urbana e direitos humanos. O professor sugere a implementação de uma disciplina sobre desenho universal nas graduações de arquitetura e engenharia e a inserção de núcleos de acessibilidade nas IES (Instituições de Ensino Superior), como forma de se intensificar a abordagem do tema na construção civil.

Considerando a relevância dos aspectos ressaltados pela entrevista realizada com os profissionais, este projeto propõe uma intervenção pedagógica em uma turma de educação profissional, com o propósito de que os discentes possam compreender a importância da inclusão no ambiente escolar e profissional a partir do diálogo sobre os aspectos sociais e técnicos de projetos que promovam acessibilidade, respeitando as necessidades inerentes ao público alvo envolvido, podendo a partir disto ter um novo olhar em seus projetos, compreendendo a sociedade, sua gênese e transformação e os múltiplos fatores que nela intervêm como produtos da ação humana.

A intervenção será realizada em uma turma do curso técnico em Edificações do terceiro ano do Instituto Federal de Alagoas, Campus Palmeira dos Índios, na disciplina de Projeto Arquitetônico. A atividade será realizada em dois momentos. No Primeiro

momento será realizada uma discussão com toda a turma sobre o tema: Acessibilidade e inclusão social no espaço construído e os alunos serão instruídos sobre as atividades a serem desenvolvidas em um momento posterior. No segundo momento será realizada a apresentação de seminários em grupo com a temática abordada: Os alunos se dividirão em equipes, deverão realizar uma pesquisa bibliográfica relacionada a temática e posteriormente identificarão algum empreendimento público, seja prédio ou espaço urbano para ser objeto de estudo, farão uma vistoria no local e identificarão possíveis intervenções necessárias para adequar o ambiente às condições de acessibilidade conforme preconiza a norma NBR 9050, organizarão uma apresentação em grupo incluindo algum recurso tecnológico e realizarão a apresentação para a turma.

O primeiro encontro será realizado no laboratório de informática do campus, será ministrada uma explanação inicial sobre a proposta e posteriormente as equipes irão pesquisar e discutir sobre a temática abordada. O segundo encontro será realizado na sala de aula da turma, as equipes terão 15 minutos para apresentarem os seminários seguindo os critérios estabelecidos no encontro inicial.

4 ANÁLISE E DISCUSSÕES DOS DADOS

Segundo o que estabelece a LEI N° 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 (estabelece as diretrizes e bases da educação nacional) os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação processual e formativa devem ser organizadas por meio de atividades dentre elas estão os seminários e os relatórios como métodos de avaliação oral e escrita.

A utilização de métodos orais para a avaliação dos alunos mostra que além da necessidade de compreenderem um conteúdo específico, o aluno deve ter um mínimo de intimidade com a oralidade em público, além de boa postura (RIBEIRO. etal, 2015, p.794).

O relatório caracteriza-se como um instrumento de ensino e avaliação, pois possibilita ao estudante a reflexão sobre o que foi realizado, reconstruindo seu conhecimento, o qual foi desenvolvido na aula de campo, pesquisa, laboratório, atividade experimental, entre outras (PARANÁ, 2009, p.12).

De acordo com o Departamento de educação básica do governo do Paraná, uma avaliação contínua e formativa que vise a aprendizagem, a formação do aluno, necessita que de fato se concretize a continuidade, nas diferentes atividades de ensino/aprendizagem que acontecem em sala de aula.

Os principais produtos da intervenção serão a entrega de um relatório técnico em formato físico e nos padrões da ABNT, detalhando todos os aspectos identificados durante a vistoria realizada no ambiente urbano e apresentando as sugestões de intervenção de acordo com as preconizações da norma NBR9050, assim como irão realizar um seminário apresentando todo o desenvolvimento da atividade.

Para que haja um maior engajamento e comprometimento da turma, será proposto ao professor da disciplina a atribuição de uma nota para a atividade, essa avaliação será analisada em 02 aspectos, em grupo e individual: Em grupo por meio da utilização do tempo, qualidade e organização da apresentação visual (Slides), utilização dos recursos tecnológicos de apresentação, interação entre os membros do grupo, postura do grupo e qualidade/habilidade das respostas pós-apresentação; individual por meio da capacidade de transmissão do conteúdo, domínio do conteúdo, linguagem adequada, clareza e objetividade.

A Lei 9.394 (1996) ainda destaca que os métodos avaliativos visam a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores, assim com o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico.

Espera-se que ao final desta intervenção, os alunos tenham construído um aprendizado que venha influenciar diretamente em sua vivência profissional, que possam aplicar os conhecimentos adquiridos sobre a Inclusão Escolar e Acessibilidade em suas atitudes sociais e no ambiente de trabalho, promovendo a socialização e interação entre a acessibilidade espacial e acessibilidade tecnológica.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A compreensão dos princípios que regem a Acessibilidade e o Desenho Universal é condição primordial para a mudança do paradigma na construção civil de prover experiências espaciais de democratização dos ambientes públicos e privados para todos os usuários. Soluções projetuais, plenas e integradas exigem que se abandone a visão redutora do complemento, da adaptação, do “remendo”, como vem sendo feitas as intervenções ditas acessíveis por todos os cantos do Brasil (SANTOS, H. B. et al., 2016).

A educação inclusiva mostra a necessidade de oferecer oportunidades de aprendizagem para todas as pessoas, independente de gênero, classe social, dentre outras diferenças possíveis, e a partir disso a transformação da sociedade pode se tornar real de verdade. Quando as diferenças das pessoas deixam de ser vistas como um obstáculo para o ensino é que se consegue avançar de forma igualitária, justa e respeitosa.

Vale ressaltar a importância da organização de intervenções práticas que levem para além dos limites dos institutos e das universidades temas que são discutidos no âmbito acadêmico com o intuito de apresentar a sociedade uma pequena parcela da relevância dessa temática. Possibilitando que os futuros profissionais técnicos entrem no mercado de trabalho com uma mentalidade ampliada, não se restringindo apenas aos conhecimentos técnicos, promovendo maior conhecimento sobre a temática e despertando o interesse em apoiar tais iniciativas.

Diante do que foi exposto percebe-se que a intervenção pedagógica proposta por este estudo, permitirá um maior diálogo e aprimoramento do processo de aprendizagem, na qual os alunos terão um novo olhar sobre a temática discutida, por meio da participação ativa de todos envolvidos na execução das atividades, fazendo com que a experiência realizada por meio de uma metodologia integradora de saberes eleve o nível de consciência dos problemas relacionados a inclusão e ainda influenciem de forma significativa nas suas atitudes no futuro trabalho profissional.

6 REFERÊNCIAS

ANBT NBR 9050: **Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**. Rio de Janeiro, 2020.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 1996. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/l9394.htm. Acesso em: Agosto de 2023.

BRASIL. Resolução cne/ceb nº 2, de 11 de setembro de 2001. **Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.** *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>>. Acesso em: Maio de 2023.

BRASIL. Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004. **Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.** *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm>. Acesso em: Maio de 2023.

BRASIL. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. **Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.** *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm>. Acesso em: Maio de 2023.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).** *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em: Maio de 2023.

EVANGELO, Larissa Silva, **Avaliação da acessibilidade e mobilidade arquitetônica em escolas de ensino fundamental de Viçosa – MG.** Universidade Federal de Viçosa. Viçosa, 2014.

MENDES, Andrezza Barbosa. **Avaliação das condições de acessibilidade para pessoas com deficiência visual em edificações em Brasília – Estudo de casos.** Brasília: UnB / FAU, 2009.

MORAES, Miguel Correia de. **Acessibilidade no Brasil: análise da NBR 9050. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Programa de Pós-graduação.** Florianópolis: UFSC, 2007. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/90530>>. Acesso em: Maio de 2023.

PARANÁ, Secretaria de Estado da Educação, **Departamento de educação básica. Avaliação – um processo Intencional e Planejado.** Paraná, 2009. Disponível em: <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/sem_pedagogica/fev_2009/avaliacao_processo_intencional_planejado_seed.pdf>. Acesso em: Agosto de 2023.

RIBEIRO, Lucas Vitoriano, CUNHA, Erlane de Vasconcelos, CAVALCANTE, Elizabeth de Araújo, BENEVIDES, Jorgeana de Almeida Jorge. **A importância do uso do seminário como critério avaliativo e de relevância para o processo de aprendizagem, VI congresso internacional em avaliação educacional avaliação: veredas e experiências educacionais. Fortaleza, CE.** Disponível em: < https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/24629/3/2015_eve_lvribeiro.pdf>. Acesso em: Agosto de 2023.

SANTOS. H. B., D. V. C. Santos, R. R. G. Souza, C. O. Santana, E. B. O. Souza. **Desafios à implementação da acessibilidade universal na construção civil brasileira. 7º Congresso Luso Brasileiro para o planejamento urbano, regional, integrado e sustentável, contrastes, contradições e complexidades.** Maceió: Universidade Federal de Alagoas – UFAL, 2016. Disponível em: < <https://fau.ufal.br/evento/pluris2016/files/Tema%203%20-%20Mobilidade%20e%20Transportes/Paper1175.pdf>>. Acesso em: Maio de 2023.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: Construindo uma sociedade para todos.** Rio de Janeiro: WVA, 1997.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação.** Revista Nacional de Reabilitação (Reação), São Paulo, Ano XII, mar./abr. 2009, p. 10-16. Disponível em: < https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/211/o/SASSAKI_-_Acessibilidade.pdf?1473203319>. Acesso em: Maio de 2023.

NOTA: Os autores foram responsáveis pela concepção do artigo, pela análise e interpretação dos dados, pela redação e revisão crítica do conteúdo do manuscrito e, ainda, pela aprovação da versão final publicada.

Submetido em: 18/12/2025

Aceito em: 23/02/2026

Publicado em: 16/05/2026